Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº.02 DE 1.991**

**concessão de Titulo de Cidadania Mocoquense a ilustríssima Senhora Dna.Edith Krahenbuhl Pereira Lima.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Mococa**, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 18 de março de 1.991, aprovou e ela sanciona o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Conceder a ilustríssima senhora Dona Edith Krahenbuhl Pereira Lima, título de CIDADÃ MOCOQUENSE, tendo em vista os relevantes serviços prestados à cidade de Mococa, como mãe de família exemplar, benemérita, raiz de nobre estirpe e como cidadã.

Art. 2º - Este DEcreto entra em vigor para o exercício de todos os seus efeitos legais, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MARÇO DE 1.991**

**DR. WALTER DE SOUZA XAVIER**
Presidente

**DR. JAIR ROTTA**
Secretário